

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTEARIA N.º 014, DE 06 DE JULHO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio ao servidor ROBÉRIO ARIFA TIGRE, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei 130, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cândido Sales/BA, art. 33, inciso XX do Regimento Interno e art. 123, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Requerimento do servidor, protocolados em julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor indicado abaixo, por **03 (três)** meses seguidos, pelo período de 06/07/2019 a 06/10/2019, retornando as atividades laborais no dia 07/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

I. ROBÉRIO ARIFA TIGRE

Parágrafo único. O setor de pessoal da Edilidade fará anotação na pasta funcional do servidor, garantido o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 06 DE JULHO DE 2019.

Vereador Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6EA8FBDBE2ECC73AFBE196C951B1A83F